



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

Data 29/09/2016

Proposição Medida Provisória nº 746 de 23 setembro de 2016

Autor DANILO CABRAL

nº do prontuário

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	X 4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
----------------------------------------	------------------------------------------	------------------------------------------	--------------------------------------------------	-------------------------------------------------

Página 1

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alíneas

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

<p>Acrescente-se na Medida Provisória nº 746 de 23 de Setembro de 2016, artigo 61 Inciso IV com a seguinte redação:</p> <p>Artigo 61.....</p> <p>IV - profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação, para atender o disposto no inciso V do caput do art. 36, quando não houver profissionais habilitados para a docência nas respectivas áreas.</p> <p style="text-align: center;">JUSTIFICAÇÃO</p> <p>A presente emenda visa a construção histórica das categorias profissionais de educação e para garantir a qualidade do processo de ensino e aprendizagem.</p> <p>Sala das Sessões em 29 setembro de 2016.</p> <p>DANILO CABRAL /PSB/PE</p>

PARLAMENTAR

Brasília, 29 de setembro de 2016

--

CD/16247.25023-10